



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata de Reunião do Programa de Pós-Graduação em Direito nº 07/2023

Aos sete dias do mês de julho do ano de 2023, sob a Presidência do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito, Professor Bruno Rotta Almeida, e com o comparecimento dos professores Marcelo Nunes Apolinário; Daniel Lena Marchiori Neto; Alexandre Fernandes Gastal; Fernando Costa de Azevedo; Itiberê de Oliveira Castellano Rodrigues; Guilherme Camargo Massau; Ana clara Correa Henning; Maria das Graças Pinto de Britto; Karine Emanoela Goettens dos Santos, e com o comparecimento da Representante discente Laura Gotuzzo foi realizada a reunião do Programa de Pós para analisar o que segue: **1)** Pedido de Prorrogação de prazo para defesa de dissertação da discente Gimene Vieira da Cunha: após a análise do pedido, os presentes deliberaram por acatar a solicitação de dilação do prazo para defesa para até o dia 01/08/23. **2)** Pedido de Prorrogação para defesa de dissertação da discente Bruna Kern Cabral: após a análise do pedido, os (as) presentes deliberaram por acatar a solicitação de dilação do prazo para defesa para até do dia 15/09/23. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rodrigo Silva da Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.-----



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SILVA DA SILVA, Assistente em Administração**, em 17/07/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LENA MARCHIORI NETO, Professor do Magistério Superior**, em 17/07/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO COSTA DE AZEVEDO, Professor do Magistério Superior**, em 17/07/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAURA BRAGA GOTUZZO, Usuário Externo**, em 18/07/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS PINTO DE BRITTO, Professor do Magistério Superior**, em 18/07/2023, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ROTTA ALMEIDA, Professor do Magistério Superior**, em 19/07/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES APOLINARIO, Coordenador Adjunto**, em 19/07/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CAMARGO MASSAU, Professor do Magistério Superior**, em 21/07/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2260475** e o código CRC **6B3FCCE8**.
